

REVOGADO PELO DECRETO Nº 75051/91

DECRETO Nº 5271/85
de 05 de novembro de 1985

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 493 de 06/11/85

Dispõe sobre transferência de ponto fixo de estacionamento de táxis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe conferem o inciso VII do artigo 3º e inciso V do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 2273/80, de 28 de março de 1980,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica transferido o ponto fixo de estacionamento de táxis, denominado "Fantástico", localizado à Av. Cassiopéia, na quadra entre as Ruas Delfim e Canôpus, para a Av. Cassiopéia nas imediações da Igreja do Espírito Santo.

Parágrafo Único - O ponto descrito neste artigo será sinalizado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

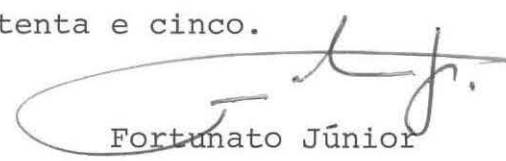
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de novembro de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Sabino Indelicato
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos